



PORTARIA N.º 20.145, DE 19/03/2024

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora LORENA NASCIMENTO GUSTAVO DOS REIS, matrículas 13172 e 21653, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “F”, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08/03/2024 até 03/09/2024, conforme consta no Processo Administrativo n.º 6513/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

